

REC

Regulamento Específico
da Competição



Brasileiro Série D

2023

CBF CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE FUTEBOL

Sumário

Definições	3
Capítulo 1 – Da denominação e participação	4
Capítulo 2 – Do troféu e títulos.....	6
Capítulo 3 – Da condição de jogo dos atletas	7
Capítulo 4 – Do sistema de disputa	8
Capítulo 5 – Das disposições financeiras	10
Capítulo 6 – Das disposições finais	11
Anexo A – Relação dos clubes participantes	14
Anexo B – Composição dos Grupos	16

Definições

BID – Boletim Informativo Diário

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

CONMEBOL – Confederação Sul-Americana de Futebol

DCO – Diretoria de Competições

DRT – Diretoria de Registro, Transferência e Licenciamento

FIFA – Fédération Internationale de Football Association

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNF – Ranking Nacional de Federações

RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

Capítulo 1 – Da denominação e participação

Art. 1º – O Campeonato Brasileiro de Futebol da Série D de 2023, doravante denominado apenas **BRASILEIRO SÉRIE D**, é regido por 2 (dois) regulamentos:

- a) **Regulamento Geral das Competições (RGC)** – que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições coordenadas pela CBF;
- b) **Regulamento Específico da Competição (REC)** – que condensa o sistema de disputa e outras matérias específicas vinculadas ao **BRASILEIRO SÉRIE D**, prevalecendo sobre o RGC em caso de conflito.

Art. 2º – O **BRASILEIRO SÉRIE D** será disputado, na forma deste Regulamento, pelos 64 (sessenta e quatro) clubes identificados no Anexo A – Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no art. 3º e com a seguinte distribuição de vagas:

- Federação ranqueada como 1 (um) no RNF de 2023: 4 (quatro) vagas;
- Federações ranqueadas de 2 (dois) a 9 (nove) no RNF de 2023: 3 (três) vagas;
- Federações ranqueadas de 10 (dez) a 23 (vinte e três) no RNF de 2023: 2 (duas) vagas;
- Federações ranqueadas de 24 (vinte e quatro) a 27 (vinte e sete) no RNF de 2023: 1 (uma) vaga;
- Descenso de 4 (quatro) Clubes do Campeonato Brasileiro de Futebol da Série C de 2022.

Art. 3º – Os critérios técnicos de participação dos Clubes no **BRASILEIRO SÉRIE D** são os seguintes:

- Critério 1:** Ter sofrido descenso a partir do Campeonato Brasileiro de Futebol da Série C de 2022;
- Critério 2:** Ter obtido a primeira ou segunda classificação no Campeonato Estadual de 2022, uma vez excluídos os clubes já pertencentes ao Campeonato Brasileiro de Futebol das Séries A, B e C de 2023;
- Critério 3:** Ter obtido a terceira classificação no Campeonato Estadual de 2022, uma vez excluídos os Clubes já pertencentes ao Campeonato Brasileiro de Futebol das Séries A, B e C de 2023; esse critério é restrito às Federações posicionadas de 1 (um) a 9 (nove) no RNF 2023.
- Critério 4:** Ter obtido a quarta classificação no Campeonato Estadual de 2022, uma vez excluídos os Clubes já pertencentes ao Campeonato Brasileiro de Futebol das Séries A, B e C de 2023; esse critério é restrito à Federação posicionada como 1 (um) no RNF 2023.

§ 1º - As Federações poderão conceder uma de suas vagas para o Clube vencedor de um Torneio Seletivo, que venha a ser disputado com essa finalidade e cuja realização tenha sido aprovada pela DCO.

§ 2º - Na hipótese da concessão de vaga via Torneio Seletivo, esse torneio necessariamente deverá observar os requisitos dispostos no RGC.

§ 3º - Os Clubes classificados pelos seus estaduais ou torneios seletivos em uma determinada temporada disputarão o Campeonato Brasileiro de Futebol da Série D da temporada seguinte.

Art. 4º – É condição indispensável para participação do Clube no **BRASILEIRO SÉRIE D** o envio por este do Termo de Confirmação de Participação devidamente preenchido e assinado, dentro do prazo definido pela DCO.

Capítulo 2 – Do troféu e títulos

Art. 5º – Ao Clube vencedor do **BRASILEIRO SÉRIE D** será atribuído o título de Campeão do **BRASILEIRO SÉRIE D** de 2023 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão do **BRASILEIRO SÉRIE D** de 2023, com a inserção de *Title Sponsor*, se houver.

§ 1º – O troféu representativo do **BRASILEIRO SÉRIE D** denomina-se Troféu Campeão do **BRASILEIRO SÉRIE D** de 2023, cuja propriedade será assegurada ao Clube campeão.

§ 2º – O Clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 (cinquenta) medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o Clube vice-campeão receberá 50 (cinquenta) medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - O Clube que conquistar o título de campeão terá o direito de inserir em seu uniforme, durante a temporada de 2024, o *patch* oficial de Campeão do Campeonato Brasileiro da Série D de 2023, com a inclusão do *Title Sponsor*, se houver, mediante prévia autorização e aprovação do *layout* pela CBF. O *patch* deve ser adquirido única e exclusivamente através da empresa autorizada pela CBF.

§ 4º – A DCO publicará oportunamente as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas do **BRASILEIRO SÉRIE D**.

§ 5º – Não será permitida a reprodução do troféu e/ou das medalhas distribuídos entre os Clubes campeão e vice. A CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores ao original e réplicas das medalhas limitadas a 50 (cinquenta), cujo custo será integralmente suportado pelo Clube solicitante.

Art. 6º - Os 4 (quatro) Clubes classificados para a 5ª Fase (Semifinal) ascenderão ao Campeonato Brasileiro de Futebol da Série C de 2024.

Capítulo 3 – Da condição de jogo dos atletas

Art. 7º – Prazo de inscrição: os Clubes devem inscrever os atletas que serão relacionados no **BRASILEIRO SÉRIE D** através do sistema Gestão Web. Somente poderão ser inscritos atletas cujos registros estejam publicados no BID em favor do Clube.

§ 1º – Os Clubes poderão inscrever um número máximo de 50 (cinquenta) atletas no **BRASILEIRO SÉRIE D** até o dia 04/08/2023.

§ 2º – Os clubes devem inscrever, até o último dia que anteceder a sua primeira partida do **BRASILEIRO SÉRIE D**, um número mínimo de 25 (vinte e cinco) atletas.

Art. 8º – A contratação de novo atleta pelo Clube, seja como profissional ou não profissional, habilita a sua atuação pelo Clube no **BRASILEIRO SÉRIE D** a partir do dia seguinte à data de publicação do seu nome no BID pela DRT, desde que cumpridos os demais requisitos do RGC e deste REC, incluindo a sua inscrição na competição pelo Clube dentro do prazo definido no artigo 7º.

Art. 9º – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o disposto no RGC e o RNRTAF.

Art. 10 – Os Clubes deverão providenciar o registro dos seus treinadores nos mesmos moldes dos procedimentos adotados para seus atletas.

Capítulo 4 – Do sistema de disputa

Art. 11 - O **BRASILEIRO SÉRIE D** será disputado em 6 (seis) fases:

- 1ª Fase: 64 (sessenta e quatro) Clubes distribuídos em 8 (oito) grupos de 8 (oito) Clubes cada;
- 2ª Fase: 32 (trinta e dois) Clubes distribuídos em 16 (dezesesseis) grupos de 2 (dois) Clubes cada;
- 3ª Fase: 16 (dezesesseis) Clubes distribuídos em 8 (oito) grupos de 2 (dois) Clubes cada;
- 4ª Fase: 8 (oito) Clubes distribuídos em 4 (quatro) grupos de 2 (dois) Clubes cada;
- 5ª Fase (Semifinal): 4 (quatro) Clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 2 (dois) Clubes cada;
- 6ª Fase (Final): 2 (dois) Clubes em 1 (um) grupo.

Parágrafo único – A pontuação será zerada no início de cada fase.

Art. 12 – A composição dos grupos para todas as fases do **BRASILEIRO SÉRIE D** está identificada no Anexo B do presente REC.

Art. 13 – Na 1ª Fase, os Clubes jogarão em turno e retorno dentro de cada grupo. Os 4 (quatro) Clubes melhores colocados de cada grupo se classificam para a 2ª Fase.

Art. 14 – Em caso de empate em pontos ganhos entre 2 (dois) ou mais Clubes ao final da 1ª fase do **BRASILEIRO SÉRIE D**, em cada grupo, o desempate será definido observando os critérios abaixo, aplicados à referida fase:

- 1º. Maior número de vitórias;
- 2º. Maior saldo de gols;
- 3º. Maior número de gols pró;
- 4º. Confronto direto;
- 5º. Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 6º. Menor número de cartões amarelos recebidos;
- 7º. Sorteio.

§ 1º – Para efeito do quarto critério (confronto direto), considera-se o resultado dos jogos de ida e volta somados, ou seja, o resultado do “jogo de 180 (cento e oitenta) minutos”.

§ 2º – No caso de empate entre mais de 2 (dois) Clubes, não será considerado o quarto critério.

§ 3º – Na hipótese de algum dos grupos da 1ª fase contar com um número inferior a 8 (oito) Clubes, os critérios de desempate serão os mesmos do caput, porém considerando a média de pontos, vitórias e de gols, e não os números absolutos.

Art. 15 – Os chaveamentos da 2ª e 3ª Fases estão definidos no Anexo B.

Art. 16 – O chaveamento da 4ª Fase se dará a partir do bloco criado com os 8 (oito) Clubes classificados para a fase, distribuídos da seguinte forma:

4ª Fase			
Grupo D-1	Grupo D-2	Grupo D-3	Grupo D-4
1º do Bloco	4º do Bloco	2º do Bloco	3º do Bloco
X	X	X	X
8º do Bloco	5º do Bloco	7º do Bloco	6º do Bloco

§ 1º – O mando de campo da partida de volta será do Clube melhor posicionado no Bloco.

§ 2º – O ordenamento do Bloco se dará de acordo com os seguintes critérios:

- 1º. Maior número de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases);
- 2º. Maior número de vitórias em toda a competição (soma das fases);
- 3º. Maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases);
- 4º. Maior número de gols pró em toda a competição (soma das fases);
- 5º. Menor número de cartões vermelhos recebidos em toda a competição (soma das fases);
- 6º. Menor número de cartões amarelos recebidos em toda a competição (soma das fases);
- 7º. Sorteio.

Art. 17 – Os chaveamentos da 5ª e 6ª Fases estão definidos no Anexo B.

Art. 18 – O Clube que somar o maior número de pontos ganhos ao final do confronto dentro do seu grupo na 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases estará classificado para as fases seguintes; na 6ª Fase (Final), o Clube será proclamado campeão.

Art. 19 – Os critérios de desempate para indicar o Clube vencedor de cada confronto, exceto na 1ª Fase, são os seguintes:

- 1º. Maior saldo de gols;
- 2º. Cobrança de pênaltis – que, se aplicável, deverá iniciar em até 10 (dez) minutos após o término da partida de volta.

Art. 20 – O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao Clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

§ 1º – O mando de campo da partida de volta da 2ª Fase será dos Clubes que terminarem a 1ª Fase classificados como 1º ou 2º colocados dos seus respectivos grupos, sendo visitantes na partida de volta os Clubes que terminarem a 1ª Fase como 3º ou 4º colocados nos seus respectivos grupos.

§ 2º – O mando de campo da partida de volta da 3ª, 5ª e 6ª Fases será definido com base nos seguintes critérios:

- 1º. Maior número de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases);
- 2º. Maior número de vitórias em toda a competição (soma das fases);
- 3º. Maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases);
- 4º. Maior número de gols pró em toda a competição (soma das fases);
- 5º. Menor número de cartões vermelhos recebidos em toda a competição (soma das fases);
- 6º. Menor número de cartões amarelos recebidos em toda a competição (soma das fases);
- 7º. Sorteio.

Capítulo 5 – Das disposições financeiras

Art. 21 – A renda líquida de cada partida será do Clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC.

Art. 22 – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a Federação responsável poderá ser, através de comunicação da CBF, impedida de realizar jogos do **BRASILEIRO SÉRIE D** no seu Estado.

Art. 23 – O preço mínimo do ingresso será de R\$ 10,00 (dez reais), com meia-entrada a R\$ 5,00 (cinco reais).

Art. 24 – Os custos e despesas relativos à logística do **BRASILEIRO SÉRIE D**, aqui entendidos o transporte, hospedagem e alimentação dos atletas e integrantes das comissões técnicas dos Clubes visitantes, limitados a um total de 28 (vinte e oito) pessoas por partida, serão arcados pela CBF, em conformidade com as diretrizes e orientações emitidas pela CBF e/ou agência responsável. Os pagamentos referentes às despesas com arbitragem e exame antidoping serão cobertos pela CBF.

Capítulo 6 – Das disposições finais

Art. 25 – As partidas do **BRASILEIRO SÉRIE D** serão disputadas em estádios que obedeçam à seguinte capacidade de público, bem como atendam aos requisitos mínimos de qualidade, conforme as diretrizes emitidas pela CBF:

- 1ª, 2ª e 3ª fase: os estádios deverão ter capacidade mínima de 1 (um) mil espectadores sentados e sistema de iluminação adequado para partidas noturnas e transmissões.
- 4ª, 5ª e 6ª fase: os estádios deverão ter capacidade mínima de 4 (quatro) mil espectadores sentados e sistema de iluminação adequado para partidas noturnas e transmissões.

§ 1º – No caso de o estádio utilizado pelo Clube mandante não atender ao previsto neste artigo, este Clube deverá indicar outro estádio que atenda ao estabelecido para a realização de suas partidas.

§ 2º – Se a capacidade autorizada pelos órgãos competentes for inferior à capacidade mínima exigida, o estádio não poderá ser utilizado, devendo ser substituído por outro que atenda às exigências previstas neste artigo.

§ 3º – Quaisquer estádios poderão ser substituídos na hipótese de falta de laudos técnicos exigidos pelo Estatuto do Torcedor.

Art. 26 – O mando de campo das partidas será necessariamente exercido no limite da jurisdição da Federação a que pertença o Clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO e de acordo com o RGC.

Art. 27 – Será permitido ao Clube visitante realizar o reconhecimento do gramado em cada partida na véspera da data prevista para o jogo.

Art. 28 – Os Clubes estão autorizados a fazer seus “aquecimentos” no campo de jogo por até 30 (trinta) minutos. As atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Art. 29 – Os Clubes deverão utilizar a ferramenta “pré-escala” para confecção da relação de atletas, em consonância com o que prevê o RGC.

Art. 30 – Os direitos sobre as propriedades comerciais inerentes ao **BRASILEIRO SÉRIE D** pertencem exclusivamente à CBF e serão definidos nos acordos comerciais celebrados pela CBF.

§ 1º – Ao participarem da competição, os Clubes cedem à CBF, de forma irrevogável, irretroatável e exclusiva, os direitos de captação, fixação, emissão, transmissão de sons e imagens e de apostas esportivas (*betting*) das partidas do **BRASILEIRO SÉRIE D**, para exibição e exploração através de qualquer plataforma, mídia, meio ou processo, no Brasil e no exterior; bem como autorizam o uso pela CBF de imagens coletivas de sua equipe, aqui entendidas as imagens dos atletas e membros de comissão técnica, em conjunto, em atividade profissional, em campo ou fora dele, além do nome oficial, uniformes, marcas e logotipos do clube, visando a promoção do **BRASILEIRO SÉRIE D**.

§ 2º – Na qualidade de organizadora do **BRASILEIRO SÉRIE D**, pertencerão à CBF todas as propriedades comerciais, de direitos de transmissão e de apostas esportivas (*betting*), incluindo a

adoção de denominação adicional para o **BRASILEIRO SÉRIE D** e/ou para o troféu, mediante a celebração da cessão de direitos de *Title Sponsor*.

Art. 31 – Os acordos comerciais e orientações operacionais deverão ser respeitados integralmente pelos Clubes participantes do **BRASILEIRO SÉRIE D**, conforme o RGC e/ou diretrizes emitidas pela DCO sobre o tema.

Art. 32 – A bola a ser utilizada no **BRASILEIRO SÉRIE D** será aquela designada pela CBF.

Art. 33 – Ao final da 1ª Fase, os cartões amarelos serão zerados, o que não inclui o terceiro cartão amarelo nem o cartão vermelho, cuja suspensão automática decorrente permanece em vigor.

Art. 34 – Todos os jogos da última rodada da 1ª Fase, dentro de cada grupo, deverão ser simultâneos, exceto os que não estiverem relacionados com situações de classificação para a fase seguinte.

Art. 35 – Eventuais desistências poderão ser comunicadas dentro do prazo previsto pelo RGC e as substituições, quando cabíveis, irão seguir a sistemática abaixo:

§ 1º – Se o Clube desistente for ocupante de vaga destinada às Federações Estaduais:

- a) A vaga pertencerá ao Clube melhor posicionado após o Clube desistente na tabela de classificação da competição que originou a vaga, e assim sucessivamente, até esgotar-se o total de clubes disputantes do certame;
- b) Na hipótese do Clube desistente ter acessado a Série D através de Torneio Seletivo do seu Estado e o preenchimento de vaga não ocorrer entre os participantes do referido torneio, quando essa situação estiver prevista no seu regulamento, a vaga será transferida diretamente para o Campeonato Estadual, obedecida a sua ordem de classificação final;
- c) Não havendo Clube interessado no âmbito da Federação originalmente detentora da vaga, observadas as condições estabelecidas nos itens (a) e (b) anteriores, a vaga deverá ser preenchida pela Federação que estiver melhor posicionada no RNF 2023, dentre os Estados que compõem o grupo ao qual pertencer o Clube desistente;
- d) Ainda não havendo Clube interessado, após observado o critério do item (c), a vaga irá para a próxima Federação ranqueada no grupo, e assim sucessivamente, até esgotar-se o número de Federações interessadas, sempre observando o critério de classificação no Campeonato Estadual correspondente;
- e) Permanecendo o não preenchimento da vaga, o grupo em questão ficará com um número inferior de clubes.

§ 2º – Se o Clube desistente for um dos 4 (quatro) Clubes que sofreram descenso do Campeonato Brasileiro de Futebol da Série C do ano anterior, a vaga será transferida diretamente para o Campeonato Estadual do Clube desistente, seguindo a sua ordem de classificação final, observando-se o disposto nos itens (c), (d) e (e).

§ 3º – O prazo de confirmação dos clubes substitutos, nos casos de desistências, é de 2 (dois) dias corridos contados da oficialização da desistência, conforme publicação pela DCO.

Art. 36 – Os Clubes disputantes deverão cumprir integralmente as diretrizes médicas e protocolares emitidas pela CBF, bem como todas as suas atualizações.

Art. 37 – Os Clubes participantes do **BRASILEIRO SÉRIE D** concordam que a CBF poderá fazer uso da tecnologia do VAR como suporte ao Árbitro, nos termos estabelecidos no protocolo aprovado pelo IFAB – The International Football Association Board (VAR Handbook). Os Clubes aceitam que a tecnologia poderá ser utilizada em todas ou algumas partidas do **BRASILEIRO SÉRIE D**, sempre que possível, e concordam que eventual impedimento total ou parcial no uso da tecnologia durante uma partida, bem como qualquer falha ou desconformidade na operação do VAR, não constituirão base para pedido de anulação da partida correspondente, nem servirão como fundamento para qualquer pleito de natureza indenizatória.

Art. 38 - As datas estipuladas neste Regulamento e na Tabela foram definidas observando os calendários e datas oficiais da CONMEBOL e da FIFA e integram o calendário anual da CBF.

§ 1º - As datas estipuladas neste Regulamento e na Tabela podem sofrer alterações em decorrência de eventuais modificações promovidas pela CONMEBOL ou pela FIFA em seus calendários, mediante informação a ser encaminhada aos Clubes e Federações pela DCO.

§2º - As datas estipuladas neste Regulamento e na Tabela também podem sofrer alterações em decorrência de força maior, pandemia ou por razões excepcionais, mediante informação a ser encaminhada aos Clubes e Federações pela DCO

Art. 39 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2023.

Diretoria de Competições

Anexo A – Relação dos clubes participantes

CLUBES		UF	ORIGEM
São Francisco	São Francisco Futebol Clube	AC	Estadual
Humaitá	Sport Clube Humaitá	AC	Estadual
ASA	Agremiação Sportiva Arapiraquense	AL	Estadual
Cruzeiro	Esporte Clube Cruzeiro Arapiraca	AL	Estadual
Nacional	Nacional Futebol Clube	AM	Estadual
Princesa do Solimões	Princesa do Solimões Esporte Clube	AM	Estadual
Trem	Trem Desportivo Clube	AP	Estadual
Atlético	Alagoinhas Atlético Clube	BA	Estadual
Bahia de Feira	Associação Desportiva Bahia de Feira	BA	Estadual
Jacuiense	Esporte Clube Jacuiense	BA	Estadual
Iguatu	Associação Desportiva Iguatu	CE	Estadual
Caucaia	Caucaia Esporte Clube	CE	Estadual
Ferroviário	Ferroviário Atlético Clube	CE	Série C
Atlético	Futebol Clube Atlético Cearense	CE	Série C
Pacajus	Pacajus Esporte Clube	CE	Estadual
Brasiliense	Brasiliense Futebol Clube	DF	Estadual
Ceilândia	Ceilândia Esporte Clube	DF	Estadual
Real Noroeste	Real Noroeste Capixaba Futebol Clube LTDA	ES	Estadual
Vitória	Vitória Futebol Clube	ES	Estadual
Anápolis	Anápolis Futebol Clube	GO	Estadual
CRAC	Clube Recreativo e Atlético Catalano	GO	Estadual
Iporá	Iporá Esporte Clube	GO	Estadual
Cordino	Cordino Esporte Clube - CEC	MA	Estadual
Maranhão	Maranhão Atlético Clube	MA	Estadual
Patrocinense	Clube Atlético Patrocinense	MG	Estadual
Athletic	Athletic Clube Esportes Saf	MG	Estadual
Democrata GV	Esporte Clube Democrata	MG	Estadual
Operário MS	Operário Futebol Clube	MS	Estadual
Operário MT	Clube Esportivo Operário Varzeagrandense	MT	Estadual
União	União Esporte Clube de Rondonópolis	MT	Estadual
Águia de Marabá	Águia de Marabá Futebol Clube	PA	Estadual
Tuna Luso	Tuna Luso Brasileira	PA	Estadual

CLUBES		UF	ORIGEM
Campinense	Campinense Clube	PB	Série C
Nacional	Nacional Atlético Clube	PB	Estadual
Sousa	Sousa Esporte Clube	PB	Estadual
Retrô	Retrô Futebol Clube Brasil	PE	Estadual
Santa Cruz	Santa Cruz Futebol Clube	PE	Estadual
Fluminense	Fluminense Esporte Clube	PI	Estadual
Parnahyba	Parnahyba Sport Club	PI	Estadual
FC Cascavel	Futebol Clube Cascavel Ltda.	PR	Estadual
Sãojoseense	Gonçalves Bacetto e Pelc Esporte Clube Ltda (Sãojoseense)	PR	Estadual
Maringá	Maringá Futebol Clube S.A.F	PR	Estadual
Portuguesa	Associação Atlética Portuguesa	RJ	Estadual
Nova Iguaçu	Nova Iguaçu Futebol Clube	RJ	Estadual
Resende	Resende Futebol Clube	RJ	Estadual
Potiguar	Associação Cultural e Desportiva Potiguar	RN	Estadual
Globo	Globo Futebol Clube	RN	Estadual
Real Ariquemes	Real Desportivo Ariquemes Futebol Clube	RO	Estadual
São Raimundo	São Raimundo Esporte Clube	RR	Estadual
Aimoré	Clube Esportivo Aimoré	RS	Estadual
Nova Hamburgo	Esporte Clube Novo Hamburgo	RS	Estadual
Brasil	Grêmio Esportivo Brasil	RS	Série C
Caxias	Sociedade Esportiva e Recreativa Caxias do Sul	RS	Estadual
Camboriú	Camboriú Futebol Clube	SC	Estadual
Concórdia	Concórdia Atlético Clube	SC	Estadual
Hercílio Luz	Hercílio Luz Futebol Clube S.A.F	SC	Estadual
Sergipe	Club Sportivo Sergipe	SE	Estadual
Falcon	Falcon Futebol Clube	SE	Estadual
Inter de Limeira	Associação Atlética Internacional	SP	Estadual
Santo André	Esporte Clube Santo André	SP	Estadual
XV de Piracicaba	Esporte Clube XV de Novembro	SP	Estadual
Ferroviária	Ferroviária SAF	SP	Estadual
Interporto	Interporto Futebol Clube	TO	Estadual
Tocantinópolis	Tocantinópolis Esporte Clube	TO	Estadual

Anexo B – Composição dos Grupos

1ª Fase			
Grupo A-1	Grupo A-2	Grupo A-3	Grupo A-4
Humaitá/C	Cordino/MA	Pacajus/CE	Retrô/PE
São Francisco/AC	Maranhão/MA	Iguatu/CE	ASA/AL
Nacional/AM	Fluminense/PI	Potiguar/RN	Cruzeiro/AL
Princesa do Solimões/AM	Parnahyba/PI	Globo/RN	Sergipe/SE
Tuna Luso/PA	Tocantinópolis/TO	Campinense/PB	Falcon/SE
Águia de Marabá/PA	Atlético/CE	Nacional de Patos/PB	Jacuiense/BA
São Raimundo/RR	Ferroviário/CE	Sousa/PB	Atlético/BA
Trem/AP	Caucaia/CE	Santa Cruz/PE	Bahia de Feira/BA
2ª Fase			
Grupo A-5	Grupo A-6	Grupo A-7	Grupo A-8
Real Ariquemes/RO	Resende/RJ	CRAC/GO	São Joseense/PR
União Rondonópolis/MT	Nova Iguaçu/RJ	Operário MS/MS	Hercílio Luz/SC
Operário VG/MT	Portuguesa/RJ	Patrocinense/MG	Camboriú/SC
Ceilândia/DF	Santo André/SP	Ferroviária/SP	Concórdia/SC
Brasiliense/DF	Athletic/MG	Inter de Limeira/SP	Caxias/RS
Interporto/TO	Democrata GC/MG	XV de Piracicaba/SP	Aimoré/RS
Anápolis/GO	Real Noroeste/ES	Maringá/PR	Novo Hamburgo/RS
Iporá/GO	Vitória/ES	FC Cascavel/PR	Brasil de Pelotas/RS

2ª Fase			
Grupo B-1	Grupo B-2	Grupo B-3	Grupo B-4
1º colocado no Grupo A-1 X	2º colocado no Grupo A-2 X	1º colocado no Grupo A-2 X	2º colocado no Grupo A-1 X
4º colocado no Grupo A-2	3º colocado no Grupo A-1	4º colocado no Grupo A-1	3º colocado no Grupo A-2
2ª Fase			
Grupo B-5	Grupo B-6	Grupo B-7	Grupo B-8
1º colocado no Grupo A-3 X	2º colocado no Grupo A-4 X	1º colocado no Grupo A-4 X	2º colocado no Grupo A-3 X
4º colocado no Grupo A-4	3º colocado no Grupo A-3	4º colocado no Grupo A-3	3º colocado no Grupo A-4
2ª Fase			
Grupo B-9	Grupo B-10	Grupo B-11	Grupo B-12
1º colocado no Grupo A-5 X	2º colocado no Grupo A-6 X	1º colocado no Grupo A-6 X	2º colocado no Grupo A-5 X
4º colocado no Grupo A-6	3º colocado no Grupo A-5	4º colocado no Grupo A-5	3º colocado no Grupo A-6
2ª Fase			
Grupo B-13	Grupo B-14	Grupo B-15	Grupo B-16
1º colocado no Grupo A-7 X	2º colocado no Grupo A-8 X	1º colocado no Grupo A-8 X	2º colocado no Grupo A-7 X
4º colocado no Grupo A-8	3º colocado no Grupo A-7	4º colocado no Grupo A-7	3º colocado no Grupo A-8

3ª Fase			
Grupo C-1	Grupo C-2	Grupo C-3	Grupo C-4
Vencedor do B-1 X	Vencedor do B-2 X	Vencedor do B-3 X	Vencedor do B-4 X
Vencedor do B-6	Vencedor do B-5	Vencedor do B-8	Vencedor do B-7

3ª Fase			
Grupo C-5	Grupo C-6	Grupo C-7	Grupo C-8
Vencedor do B-9 X	Vencedor do B-10 X	Vencedor do B-11 X	Vencedor do B-12 X
Vencedor do B-14	Vencedor do B-13	Vencedor do B-16	Vencedor do B-15

4ª Fase			
Grupo D-1	Grupo D-2	Grupo D-3	Grupo D-4
1º do Bloco X	4º do Bloco X	2º do Bloco X	3º do Bloco X
8º do Bloco	5º do Bloco	7º do Bloco	6º do Bloco

5ª Fase	
Grupo E-1	Grupo E-2
Vencedor do D-1 X	Vencedor do D-3 X
Vencedor do D-2	Vencedor do D-4

6ª Fase
Grupo F-1
Vencedor do E-1 X
Vencedor do E-2